



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 14 DE JUNHO DE 2018

MINUTA DA ATA Nº 12/2018

PRESENCAS	Sim	Não
- Sr. Presidente da Câmara Municipal	X	
- Sr. Vereador José Francisco Tavares Rolo	X	
- Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva	X	
- Sr. Vereador João Paulo Pombo de Albuquerque	X	
- Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro	X	
- Sr. Vereador Carlos Jorge Mamede Carvalheira de Almeida		X
- Sr. Vereador Manuel Fernando Morais da Silva Garcia	X	
- Sra. Vereadora Teresa Maria Mendes Dias	X	

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo vereador Carlos Jorge Mamede Carvalheira de Almeida, por motivos profissionais, que usando da faculdade que lhe é permitida pelo artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação, dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, se fez substituir no exercício das suas funções de vereador pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem de precedência da lista do Partido Socialista – PS – Manuel Fernando Morais da Silva Garcia, em conformidade com o disposto no n.º 6, do artigo 77.º e artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos:-----

ASSUNTOS

1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

-----Não se encontrando presente nenhum munícipe para além dos elementos dos órgãos da comunicação social local, não se registou qualquer intervenção neste ponto da Ordem do Dia.-----

2 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveu-se para intervir no período de antes da ordem do dia o vereador João Paulo Albuquerque. O Presidente da Câmara e o Vereador prosseguiram apresentando os seguintes assuntos:-----

2.1 – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----

2.1.1 – EMPREITADA DE “ESCOLA SECUNDÁRIA DE OLIVEIRA DO HOSPITAL” - ESCLARECIMENTO-----

-----Sobre o assunto interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2.1.1 – FALECIMENTO DE BERNARDA MATIAS, FUNCIONÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE ERVEDAL DA BEIRA – VOTO DE PESAR-----

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de pesar pelo falecimento de Bernarda Matias, funcionária da Junta de Freguesia de Ervedal da Beira, que tinha sofrido queimaduras graves em cerca de 50 por cento do corpo, mas também ao nível do sistema respiratório, no incêndio que deflagrou no concelho de Oliveira do Hospital no dia 15 de outubro de 2017, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador João Paulo Albuquerque, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----Os senhores vereadores associaram-se a este voto de pesar, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

-----Mais foi deliberado transmitir o teor da presente deliberação à família enlutada.-----

2.2 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO PAULO ALBUQUERQUE-----

2.2.1 – AUMENTO DE VAGAS NA ESTGOH-----

-----Sobre o assunto interveio o vereador João Paulo Albuquerque, que mereceu a correspondente resposta por parte do Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2.2.2 – TAXAS DE SANEAMENTO-----

-----Sobre o assunto interveio o vereador João Paulo Albuquerque, que mereceu a correspondente resposta por parte do Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3 - ORDEM DO DIA-----

3.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 11, DA REUNIÃO DE 1 DE JUNHO DE 2018-----

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, adiar a aprovação da Ata n.º 11, da reunião da Câmara Municipal, realizada no dia 1 de junho do ano em curso.-----

3.2 – RATIFICAÇÕES-----

3.2.1 - MAPA DE FUNDOS DISPONÍVEIS - MÊS DE JUNHO DE 2018-----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar o Mapa de Fundos Disponíveis do Município de Oliveira do Hospital referente ao mês de junho do ano em curso, documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

3.2.2 – MERCADO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL – CONCESSÃO DE LOJA -----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o *email*, sobre o assunto em epígrafe, remetido pela D. Fátima Soulier em 28 de maio de 2018, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere ratificar a sua decisão, que por despacho, datado de 29 de maio de 2018, concedeu à D.ª Fátima Soulier, a título provisório, o direito de ocupação da loja interior n.º 6, do Mercado Municipal de Oliveira do Hospital para o exercício da sua atividade comercial na área da confeção de “Brigadeiros Gourmet”, considerando que é o seu único meio de subsistência. -----

-----Sobre o assunto interveio o vereador João Paulo Albuquerque, que mereceu a correspondente resposta por parte do Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----Colocado o assunto à votação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Manuel Fernando Garcia e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e o voto contra do vereador João Paulo Albuquerque, aprovar a presente proposta. -----

-----Pelo atrás exposto e considerando que: -----

----- a alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, estabelece que compete à Câmara Municipal “*criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal*”; -----

-----o artigo 9.º do Regulamento do Mercado Municipal de Oliveira do Hospital estipula que, “*sempre que se verifique a vaga de uma loja, quiosque ou banca, efetuar-se-á arrematação em hasta pública, competindo ao Município de Oliveira do Hospital, mediante deliberação da Câmara Municipal, definir os termos a que obedece o procedimento de concessão, nomeadamente a base de licitação, o valor mínimo dos lances, garantias a apresentar, bem como o dia, hora e local da sua realização*”; -----

-----a Loja Interior n.º 6, com a área de 14 m², se encontra sem ocupação; -----

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere no sentido de fixar as seguintes condições para a concessão, por hasta pública, do direito de ocupação da Loja Interior n.º 6 do Mercado Municipal: -----

-----1 - Venda direta ao público consumidor dos seguintes produtos: -----

----- Doces/ Crepes/ Chocolates/ Bolos/ Refrigerantes; -----

-----2 - Base de licitação - 500,00 € (quinhentos euros); -----

-----3 - Lances mínimos - 50,00 € (cinquenta euros). -----

-----4 - Renda mensal - 70,00 € (setenta euros). -----

-----5 - Período de concessão - 5 anos.” -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----Mais foi deliberado que o referido procedimento de concessão terá lugar no próximo dia 11 de julho, pelas 10:00 horas, no Mercado Municipal de Oliveira do Hospital -----

3.2.3 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ABRIGO DO ATIVOSOCIAIS-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o registo de entrada número 8844, de 5 de junho de 2018, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que por despacho, datado de 5 de junho de 2018, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, autorizou a concessão à D.ª Isabel Maria Neves dos Santos, residente na Praceta Cid Teles, n.º 14, em Oliveira do Hospital, de um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa AtivoSociais, no valor de 200,00 € (duzentos euros), para compensar a falta de recursos económicos a fim de que a munícipe possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 92 horas de Trabalho Socialmente Necessário, a efetuar pela sua filha Beatriz, durante a EXPOH 2018, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária. --
-----A presente despesa foi objeto de cabimento e compromisso. -----

3.3 - "CAFÉ CENTRAL"-----

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da presente ordem do dia.-----

3.4 - 2.ª REVISÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO, CONSTITUÍDAS PELO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ATIVIDADES MAIS RELEVANTES, PARA O QUADRIÊNIO 2018/2021-----

D.A.G.F.

-----Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33º e para efeitos da alínea a) do n.º1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, após análise, e sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal a proposta de segunda revisão das Grandes Opções do Plano, constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes, para o Quadriénio 2018/2021, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

3.5 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS-----

A) ENTIDADES-----

A-1) FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE LAGOS DA BEIRA-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que atribua à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Lagos da Beira, um subsídio no montante de 30.000,00 € (trinta mil euros), a libertar de acordo com a emissão das respetivas faturas, sendo pago 50% de cada fatura, até ao limite de 30.000,00 €, como apoio à construção da Casa Mortuária de Chamusca da Beira, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----
-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----
-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 37057 e compromisso número 38234. -----

A-2) SOPRO DA MONTANHA, A.C.R.-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que atribua à Associação “Sopro da Montanha, A.C.R.”, um subsídio no montante de 7.210,62 € (sete mil, duzentos e dez euros e sessenta e dois cêntimos), como apoio à conclusão da empreitada de “Reconstrução/ Ampliação da Associação Cultural”, nomeadamente no que se refere aos trabalhos de “colocação de cobertura e impermeabilização da sede”, daquela Associação, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 37058 e compromisso número 38235. -----

A-3) CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE ERVEDAL DA BEIRA -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que atribua ao Centro Social e Paroquial de Ervedal da Beira, um subsídio no montante de 500,00 € (quinhentos euros), como apoio à realização do evento “Noite de Fados Solidária”, a ter lugar no próximo dia 30 de junho, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 37059 e compromisso número 38236. -----

A-4) RANCHO FOLCLÓRICO E CULTURAL DE LAGARES DA BEIRA-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que atribua ao Rancho Folclórico e Cultural de Lagares da Beira um subsídio no montante de 1.000,00 € (mil euros), para fazer face a despesas gerais de funcionamento, incluindo despesas tidas com a sua inscrição na Federação do Folclore Português, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 37060 e compromisso número 38237. -----

B) AUTARQUIAS -----

B-1) FREGUESIA DE TRAVANCA DE LAGOS-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o ofício com o registo de entrada número 8598, de 30 de maio de 2018, remetido pela Freguesia de Travanca de Lagos, a solicitar a atribuição de um subsídio como apoio à aquisição de um “braço – limpa bermas” para o trator da Junta de Freguesia de Travanca de Lagos, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere submeter este assunto a apreciação da Assembleia Municipal nos termos da alínea j), do n.º 1, do art. 25.º, conjugado com a alínea ccc), do n.º 1, do art. 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propondo para o efeito a atribuição de um subsídio no montante de 5.000,00 € (cinco mil euros), mediante a

celebração de um protocolo de cooperação entre este Município e a Freguesia de Travanca de Lagos. -----

-----Ainda sobre este assunto, intervieram o Presidente da Câmara e o vereador João Paulo Albuquerque, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----Depois de analisado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 37061 e compromisso número 38238. -----

3.6 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO-----

3.6.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS-----

D.P.G.T.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 26 de maio a 8 de junho de 2018, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme listagem que se dá como anexa à ata da respetiva reunião.-----

3.6.1.2 - ACÁCIO FIDALGO DIAS SANCHO - LICENCIAMENTO: CONSTRUÇÃO DE UM JAZIGO-----

D.P.G.T.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o requerimento, com o registo de entrada n.º E/220/2018, de 28 de fevereiro, apresentado por Acácio Fidalgo Dias Sancho, residente na Avenida Dr. Afonso Amaral, n.º 61, na localidade de Catraia de São Paio, em Oliveira do Hospital, a requerer a concessão de licença, referente à obra de “Construção de um Jazigo Particular”, na parcela n.º 17 do Cemitério Municipal de Oliveira do Hospital, devidamente instruído e fundamentado com a documentação prevista no artigo 49.º do Regulamento do Cemitério Municipal de Oliveira do Hospital e informações técnicas, cuja concessão se encontra titulada pelo Alvará n.º 1/2018, de 30 de janeiro, que refere que o terreno a concessionar, por 100 anos, tem as dimensões de 2,80m x 2,50m. -----

-----Analisado o processo e constatando-se que o projeto apresentado excede as dimensões definidas no respetivo Alvará, a Câmara Municipal ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 51.º do Regulamento do Cemitério Municipal de Oliveira do Hospital, deliberou, por unanimidade e a título excepcional, autorizar a construção do Jazigo em questão, de dimensões superiores, a implantar no Cemitério Municipal de Oliveira do Hospital, devendo o requerente proceder ao pagamento das taxas devidas pelo acréscimo da área concedida. -----

3.6.1.3 - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL CATRAIENSE - CONSTRUÇÃO/LEGALIZAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO: PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS-----

D.P.G.T.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o requerimento, com o registo de entrada número 8555, de 30 de maio de 2018, remetido pela Associação Recreativa e Cultural Catraiese, através do qual solicita que lhe seja concedida a isenção do pagamento das taxas devidas pelo deferimento final e emissão do respetivo Alvará de Licença referente ao processo de obras n.º 52/2016/69, relativo à construção/legalização de uma edificação, no valor total de 4.192,85 € (quatro mil, cento e noventa e dois euros e oitenta e cinco cêntimos). -----

-----Sobre o assunto interveio o vereador João Paulo Albuquerque, que mereceu a correspondente resposta por parte do Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Geral de Taxas Municipais deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Manuel Fernando Garcia e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e o voto contra do vereador João Paulo Albuquerque, aprovar a presente proposta. -----

3.6.1.4 – ANDRÉ MANUEL DA FONSECA PAULINO – LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES -----

D.P.G.T.

-----Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número E/522/2018, de 9 de maio de 2018, **que se dá como anexo à ata da respetiva reunião**, remetido pelo Sr. André Manuel da Fonseca Paulino, residente na Quinta do Cobral n.º 3, na localidade de Lajeosa, devidamente fundamentado pelos serviços, através da informação, datada de 4 de junho de 2018, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade e ao abrigo do disposto no artigo 17.º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, autorizar o requerente a proceder ao pagamento das taxas inerentes à emissão do alvará de licença de construção de uma moradia unifamiliar (processo de obra n.º 52/2015/52), no valor total de 1.118,31 € (mil, cento e dezoito euros e trinta e um cêntimos), em 8 (oito) prestações mensais. Foi igualmente deliberado dispensar o requerente do pagamento de juros bem como da prestação da caução prevista nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 34.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação. -----

3.7 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS -----

3.7.1 - OBRAS MUNICIPAIS -----

3.7.1.1 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO E REFUNIONALIZAÇÃO DO COLÉGIO BRÁS GARCIA DE MASCARENHAS E DA CASA DA CULTURA" - TRABALHOS A MAIS -----

D.I.O.M./

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que de acordo com a informação técnica, com o registo de entrada número 8859, de 5 de junho de 2018, **que se dá como anexa à ata da respetiva reunião**, delibere aprovar nos termos do artigo 370.º do CCP - Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, a execução dos trabalhos a mais resultante de trabalhos imprevistos na empreitada inicial, cuja espécie e preços unitários são os constantes do Mapa de Trabalhos anexo à referida informação, no valor total de **8.876,07 € (oito mil, oitocentos e setenta e seis euros e sete cêntimos)** acrescido de IVA à taxa legal em vigor e o valor de 4.665,73 € (quatro mil, seiscientos e sessenta e cinco euros e setenta e três cêntimos) relativo a trabalhos a menos, para a empreitada de **"REQUALIFICAÇÃO E REFUNIONALIZAÇÃO DO COLÉGIO BRÁS GARCIA DE MASCARENHAS E DA CASA DA CULTURA"**, executada pela empresa CIP – Construção, S.A.. Propôs igualmente a aprovação da minuta do contrato adicional da referida empreitada, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98º do CCP - Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, conforme documento **que se dá como anexo à ata da respetiva reunião**, -----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador João Paulo Albuquerque, que mereceu a correspondente resposta por parte do Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Manuel Fernando Garcia e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e a abstenção do vereador João Paulo Albuquerque, aprovar as presentes propostas. -----

3.7.1.2 - EMPREITADA DE "INTERVENÇÕES URGENTES DE REGULARIZAÇÃO FLUVIAL NAS AREIAS AFETADAS PELOS INCÊNDIOS FLORESTAIS OCORRIDOS ENTRE AGOSTO E OUTUBRO DE 2017 - INTERVENÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FLUVIAL NO RIO ALVA/ ALVOCO, NO CONCELHO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL" - ABERTURA DE PROCEDIMENTO -----

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a informação da Divisão de Infra-Estuturas e Obras Municipais, acerca do assunto referido em epígrafe, que se transcreve na íntegra: -----

1. Justificação da oportunidade para a contratação -----

-----Conforme solicitado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, nos termos do cumprimento do Plano Plurianual de Investimentos e respectivo orçamento, tendo em consideração a necessidade de intervir nos vales de alguns dos rios que atravessam este concelho, seriamente danificados pelos incêndios de outubro passado, torna-se imperativo proceder à contratação, para efeitos de execução da empreitada em referência. -----

2. Fundamento para a escolha do procedimento de Ajuste Direto -----

-----Considerando que para prossecução das suas atribuições e competências, nos termos da alínea f) do número 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua actual redacção, se torna imprescindível, para satisfação das suas necessidades, porquanto não existe a possibilidade de utilizar recursos próprios, motivados pela sua inexistência, a contratação da empreitada acima referida, recorrendo ao procedimento por Ajuste Direto nos termos do disposto nos artigos 1.º e 2.º do Decreto-lei n.º 135-A/2017 da 02 de novembro, em virtude de resultar de reposição de danos provocados pelos incêndios de outubro de 2017. -----

3. Prazo de execução -----

-----O contrato tem a duração global de 120 (cento e vinte) dias a contar da data da consignação, em conformidade com os respetivos termos e condições e o disposto na Lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato. -----

-----Estabelece-se um prazo parcial de três semanas, contados da data da Consignação para a execução dos trabalhos nas Praias Fluviais de Avô e São Sebastião da Feira, de forma a não comprometer a época balnear. -----

4. Preço base -----

-----O preço base, ou seja, o preço máximo a pagar pela execução da empreitada contratada, é de 300365,00€ (trezentos mil, trezentos e sessenta e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----O valor base é o resultante da estimativa orçamental que integra o projeto de execução, elaborada pelos projetistas -----

5. Preço anormalmente baixo -----

-----a) É considerado preço anormalmente baixo, sempre que uma proposta apresente um preço com um desvio igual ou superior a 20%, para menos, relativamente ao valor médio das propostas, válidas, apresentadas. -----

-----b) Considera-se que toda a proposta que apresente um preço com um desvio superior ao referido na alínea anterior, coloca em risco a boa execução do contrato, porventura a sua própria execução, em observância do disposto no artigo 71.º do CCP. -----

6. Divisão por lotes -----

-----Propõe-se que a entidade adjudicante decida pela não contratação por lotes, da prestação do contrato, porquanto nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 46.º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, o valor a partir do qual é obrigatória a divisão, não é atingido. -----

-----**7. Classificação CPV**-----

-----O Objeto principal - Vocabulário principal: 45246000-3 Obras de Regularização dos cursos de água e de controlo das cheias-----

-----**8. Órgão competente para a decisão de contratar**-----

-----A competência da decisão de contratar é da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea b) do número 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de junho, na atual redação, conjugada com o disposto na alínea f) do nº1 do artigo 33 da lei 75/2013 na sua atual redação.-----

-----**9. Critério de adjudicação**-----

-----a) A adjudicação será feita pelo critério da proposta economicamente mais vantajosa, segundo a modalidade do preço mais baixo.-----

-----b) No caso de haver mais que uma proposta com igual valor, o desempate será efetuado através de sorteio eletrónico.-----

-----**10. Cabimento orçamental**-----

-----A despesa resultante desta empreitada será assegurada conforme pedido de cabimento efetuado em 08 de junho de 2018, na GOP 07 003 20018/07.-----

-----O encargo plurianual, máximo, resultante desta empreitada, será previsivelmente repartido da seguinte forma:-----

-----Ano 2018 – 300 365,00 € + IVA-----

-----**11. Pareceres prévios, licenciamentos e autorizações necessárias que podem condicionar o procedimento e a execução do contrato.**-----

-----Não se conhece a necessidade de quaisquer pareceres prévios, licenciamentos ou autorizações que possam condicionar o procedimento e a execução do contrato, até porque a obra é de iniciativa dos organismos nacionais com competência e jurisdição na área de intervenção, designadamente a APA. Todavia deverá ser confirmada esta situação.-----

-----**12. Designação de júri do procedimento**-----

-----Uma vez que se trata de um procedimento por Ajuste Direto, com consulta, o procedimento para a formação de contratos será conduzido por um júri, designado pelo órgão competente para a decisão de contratar, composto, em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes, conforme o disposto no artigo 67.º e seguintes do CCP.-----

-----Assim, deverá a Câmara Municipal designar os respetivos membros.-----

-----Antes do início de funções, os membros do júri e todos os demais intervenientes no processo de avaliação de propostas, designadamente peritos, subscrevem declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no Anexo XIII do Código dos Contratos Públicos.-----

-----**13. Proposta**-----

-----Face ao exposto coloca-se à consideração e aprovação da entidade competente para a decisão de contratar, a presente informação, designadamente:-----

-----a) Autorização da abertura de procedimento, com a designação, enquadramento, prazo, preço base e preço anormalmente baixo, sugeridos;-----

-----b) Designação das entidades a convidar, as quais terão que possuir alvará com habilitação para Obras Fluviais, sugerindo-se:-----

----- Construtora Santovaiense, Lda.-----

----- Escavaterria Engenharia, Lda.-----

----- Calado & Duarte, Lda.-----

-----E/Ou outras que a Câmara Municipal entenda.-----

- a) Aprovação das peças do procedimento que se anexam: convite, caderno de encargos;-----
 -----b) Aprovação do projeto de execução;-----
 -----c) Designação dos membros do Júri-----
 -----d) A nomeação do gestor do contrato, nos termos do artigo 290.º - A do Código dos Contratos públicos;-----
 -----e) A autorização aos técnicos do serviço de Contratação Pública para efetuar o carregamento dos documentos inerentes ao procedimento, na plataforma eletrónica de contratação pública, assinando -os com recurso a certificado digital.-----

-----À Consideração Superior,-----
 -----Oliveira do Hospital 29 de maio de 2018-----
 -----Manuel de Melo Cruz-----
 -----(Engenheiro Civil)-----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador João Paulo Albuquerque, que mereceu a correspondente resposta por parte do Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, deliberou por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento, por Ajuste Direto, para execução da empreitada de "Intervenções urgentes de regularização fluvial nas areias afetadas pelos incêndios florestais ocorridos entre agosto e outubro de 2017 - Intervenções de regularização fluvial no Rio Alva/Alvoco, no concelho de Oliveira do Hospital", nos termos da informação supra transcrita, com consulta às seguintes entidades da área da sinalização, designadamente:-----

- Construtora Santovaiense, Lda.-----
 ----- Escavaterria Engenharia, Lda.-----
 ----- Calado & Duarte, Lda.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar as respetivas peças do procedimento em epígrafe, designadamente o convite e o caderno de encargos, bem como aprovar o projeto de execução, documentos que por serem extensos se dão por integralmente reproduzidos, ficando arquivados no correspondente processo, e designar como júri do procedimento em questão os senhores:-----

- Efetivos:-----
 ----- Presidente – Eng.º Manuel de Melo Cruz, Técnico Superior;-----
 ----- Vogal - Eng.º Fernando António Amaral Vicente, Técnico Superior;-----
 ----- Vogal - Dr. João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças.-----

-----Suplentes:-----
 ----- Eng.º Fernando António Prata Durães, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão do Território;-----
 ----- Dr.ª Ana Raquel Leitão Monteiro Simão Oliveira, Técnica Superior.-----

-----Foi ainda deliberado, por unanimidade, nomear como gestor do contrato, para acompanhar permanentemente a execução do mesmo, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes, nos termos do disposto no artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos, e bem assim conceder autorização aos técnicos do serviço de Contratação Pública para efetuarem o carregamento dos documentos inerentes ao respetivo procedimento, na plataforma eletrónica de contratação pública, assinando -os com recurso a certificado digital.-----

3.7.2 - SERVIÇO DE ÁGUAS E SANEAMENTO-----

3.7.2.1 - FREGUESIA DE BOBADELA - CONSTRUÇÃO DE RAMAL DE SANEAMENTO E DE RAMAL DE ÁGUA-----

D.P.G.T.

-----Tendo presente o officio, com o registo de entrada número 005/2018, de 30 de maio, remetido pela entidade supra referenciada, a Câmara Municipal ao abrigo do disposto nos artigos 58.º e 68.º dos Regulamentos de “Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas” e de “Serviço de Abastecimento Público de Água”, respetivamente, em vigor no Município de Oliveira do Hospital, deliberou, por unanimidade, isentar a Freguesia de Bobadela, do pagamento das despesas inerentes à construção de um Ramal de Saneamento (fatura n.º 001/20), no valor total de 318,34 € (trezentos e dezoito euros e trinta e quatro cêntimos) e bem assim do pagamento das despesas inerentes à construção de um Ramal de Água (fatura n.º 001/21), no valor total de 250,91 € (duzentos e cinquenta euros e noventa e um cêntimos), ambos executados no Parque Infantil Público daquela freguesia, sito no Loteamento José Silva, Urbanização das Devesas, 3405-022 Bobadela OHP.-----

3.8 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

3.8.1 - MAPA DE TRANSPORTES

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 31 de maio e 11 de junho de 2018, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme mapa que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

4 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES

4.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO

4.1.1 - ACÇÃO SOCIAL

4.1.1.1 - PUBLICAÇÃO DO DESPACHO N. 5307/2018, DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL, NO DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 102/2018, II SÉRIE, DE 28 DE MAIO DE 2018 - INFORMAÇÃO

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.1.1.2 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE EMERGÊNCIA SOCIAL

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, com o registo de entrada número 8697, de 1 de junho de 2018, relativa à situação da Sr.ª Maria Olinda de Abreu Guilherme, residente na localidade de Lagares da Beira, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo deliberou, por unanimidade, atribuir à D.ª Maria Olinda de Abreu Guilherme um subsídio de emergência social ao abrigo do art.º 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio aos Estratos Sociais Carenciados e na linha do estabelecido para a administração central na Resolução do Conselho de Ministros n.º 167-B/2017 de 2 de novembro, no valor de 38,22 € (trinta e oito euros e vinte e dois cêntimos), para fazer face a despesas tidas com a substituição dos vidros da sua habitação que foram danificados pelas altas temperaturas provocadas pelo incêndio de 15 de outubro de 2017.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número -37062 e compromisso número 38239-----

4.1.1.3 - JUNHO, MÊS DA IGUALDADE 2018 - INFORMAÇÃO

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.1.2 - SAÚDE

4.1.2.1 - PROGRAMA NACIONAL PARA A PROMOÇÃO DA ATIVIDADE FÍSICA - PLANO PARA A REGIÃO CENTRO

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.1.3 - AMBIENTE

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.1.3.1 - ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - ASSOCIAÇÃO "GEOPARK ESTRELA"

-----O vereador José Francisco Rolo apresentou à Câmara Municipal o Relatório de Gestão e Prestação de Contas da Associação Geoparque Estrela - AGE, respeitante ao ano de 2017, documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado no correspondente processo, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento e deliberado, por unanimidade e nos termos do disposto na alínea b) do n.º2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, remeter o referido documento à Assembleia Municipal, para conhecimento.-----

D.A.G.F.

4.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRACA SILVA

4.2.1 - EDUCAÇÃO

4.2.1.1 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

A) - LÚCIA ANJOS SANTOS SIMÕES FONSECA

-----Tendo presente a informação social, com o registo de entrada número 9108, de 8 de junho de 2018, relativa à situação da D. Lúcia Anjos Santos Simões Fonseca, a Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea hh), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e sob proposta da vereadora Graça Silva, deliberou, por unanimidade, anular o processo de execução fiscal e correspondente fatura, com o número 004/2517, no valor de 25,20 € (vinte e cinco euros e vinte cêntimos), relativa a uma dívida no âmbito de Ação Social Escolar, em nome daquela beneficiária.-----

D.A.G.F.

B) – MÓNICA SOFIA FERREIRA RUMOR -----

D.A.G.F.

-----No seguimento da deliberação camarária de 16 de novembro de 2017 e tendo presente a informação social, datada de 5 de junho de 2018, relativa à situação da D. Mónica Sofia Ferreira Rumor, a Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea *hh*), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e sob proposta da vereadora Graça Silva, deliberou, por unanimidade, anular o processo de execução fiscal e correspondente fatura, com o número 1622/2018, no valor de 5,00 € (cinco euros), relativa a uma dívida no âmbito de Ação Social Escolar, em nome daquela beneficiária.-----

4.2.1.2 - EMPREENDEDORISMO NAS ESCOLAS - "NO PALCO COM O GASPAR E A INÊS" - ANO LETIVO 2017/2018-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.2.1.3 - PROJETO "HERÓIS DA FRUTA" - PROGRAMA FRUTA ESCOLAR - BALANÇO-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.2.2 - OUTROS ASSUNTOS-----

----- - Nada houve a registar neste ponto da ordem do dia.-----

4.2.2.1 - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E A MCDONALD'S-----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva, deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o Protocolo de Donativo a celebrar entre o Município de Oliveira do Hospital e ARM – Associação dos Restaurantes McDonald's, com sede no Lagoas Park, Edifício 7, piso 2, 2740-244 Porto Salvo, com o n.º de pessoa coletiva 503 410 950, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, que tem como principal objetivo a entrega pela McDonald's ao Município de Oliveira do Hospital dos seguintes bens, como forma de restaurar as rotinas na cidade de Oliveira do Hospital, após o flagelo que atingiu esta cidade na sequência dos incêndios de 15 de outubro de 2017:-----

-----6.200 (seis mil e duzentas) árvores de fruto, sendo 3.100 (três mil e cem) macieiras e 3.100 (três mil e cem) pereiras;-----

-----39 motocultivadoras, destinadas a agricultura de subsistência.-----

-----Ainda sobre este assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

4.2.3 - CULTURA-----

4.2.3.1 - FEIRA DO LIVRO'2018 - BALANÇO-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2.3.2 - DIA MUNDIAL DA CRIANÇA – BALANÇO -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2.3.3 - FESTIVAL MUNICIPAL DA CANÇÃO'2018 – BALANÇO -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2.4 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva lembrou que no passado dia 10 de junho, a Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital assinalou o seu sétimo aniversário com a realização de um conjunto de iniciativas, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----Ainda no uso da palavra, a vereadora Graça Silva convidou todos os membros presentes para no dia 15 de junho, pelas 21:00 horas, na Casa da Cultura César Oliveira, assistirem à segunda parte das Jornadas de Teatro Escolar e bem assim a participarem na inauguração da exposição no mês em que se assinalam 20 anos após a morte de César de Oliveira, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO -----

4.3.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

-----O vereador Nuno Ribeiro dando continuidade às informações prestadas anteriormente pelos colegas vereadores, aproveitou a ocasião para dar os parabéns pela organização de um conjunto de atividades que anteriormente foi apresentado, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----O vereador Nuno Ribeiro felicitou igualmente a Secção de Hóquei em Patins do Futebol Clube de Oliveira do Hospital pela excelente organização de mais uma edição do “Torneio de Hóquei em Patins Cidade de Oliveira do Hospital” e bem assim a Freguesia de Lourosa por ter proporcionado condições para que um número considerável de jovens daquela Freguesia pudesse ir a Lisboa assistir a um jogo de Futebol da Seleção Nacional, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----Ainda no âmbito das diversas informações, o vereador Nuno Ribeiro deu conta que, ontem, acompanhou os elementos da Comitativa da “Volta a Portugal - Academia da Volta” numa ação de promoção dos hábitos de vida saudáveis e promoção do desporto que se realizou junto do público escolar no Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital e informou a Câmara Municipal que este fim de semana se iniciou, também, o “TV Torneio Inter-Freguesias de Futebol de 7 do Concelho de Oliveira do Hospital, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----Terminada que está a época desportiva e relativamente a alguns resultados de atletas ou equipas, o vereador Nuno Ribeiro felicitou e destacou o bom trabalho que a **ARCIAL** tem desenvolvido na área do desporto e felicitou o trabalho realizado pelos Sub11 da Secção de Hóquei

em Patins do Futebol Clube de Oliveira do Hospital, pelo facto de, no passado domingo, terem conquistado o Torneio Regional de Escolares Aveiro-Coimbra e à ARCED por se ter sagrado vencedor da Taça de Enceramento da Associação de Futebol Coimbra, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----**Para concluir a sua intervenção o vereador Nuno Ribeiro propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento pela prestação do atleta Rafael Gomes, residente em Oliveira do Hospital, que recentemente se sagrou Campeão Nacional de Triatlo Cross no escalão M35 e Vice Campeão Nacional de Duatlo Cross no Escalão M35-39.**-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.**-----

4.3.2 - PISCINAS MUNICIPAIS EXTERIORES – ABERTURA 23/06/2018-----

U.D.E.S

-----O vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal de que, no próximo dia 23 de junho, decorrerá a abertura oficial da piscina municipal exterior, propondo à Câmara Municipal que o horário de funcionamento para este ano seja das 10:00 horas às 13:00 horas e das 14:30 horas às 19:30 horas. -----

-----Ainda neste âmbito e à semelhança de anos anteriores, o vereador Nuno Ribeiro propôs igualmente à Câmara Municipal que delibere manter a sua deliberação tomada em reunião de 9 de julho de 2013, que isenta do pagamento da taxa devida pela utilização da Piscina Municipal exterior todas as crianças até aos 10 (dez) anos de idade que no período de verão pretendam frequentar aquele equipamento, durante o período da manhã (das 10:00 horas às 12:30 horas), desde que acompanhadas por um adulto, conforme o disposto no Regulamento de Utilização das Piscinas e Campos de Ténis Municipais, permitindo que as IPSS, Jardins de Infância e público em geral possam continuar a levar gratuitamente as crianças, nestas condições. Mais propôs, que apesar do Complexo das Piscinas Municipais se encontrar aberto das 10:00 horas às 20:00 horas seja proibido utilizar a piscina para banhos no período compreendido entre as 13:00 horas e as 14:30 horas (Horário de almoço). -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e após análise deliberou, por unanimidade, aprovar as presentes propostas.**-----

-----**Por proposta do vereador Nuno Ribeiro, a Câmara Municipal mais deliberou, por unanimidade, determinar o encerramento da piscina municipal exterior, às segundas-feiras, de modo a proporcionar condições para manutenção dos equipamentos e descanso do pessoal.**-----

4.3.3 – PROGRAMA “FÉRIAS + SOLIDÁRIAS”-----

U.D.E.S

-----O vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal de que, no âmbito do Programa Férias + Solidárias/2018, foram apresentadas 30 candidaturas ao “Programa Férias Ocupadas” e 23 candidaturas ao “Programa Jovem + Solidário”. Depois de analisadas as referidas candidaturas, propôs que a distribuição dos jovens pelas entidades aderentes seja efetuada da seguinte forma: -----

-----**1 - Programa “Férias Ocupadas” – Total de 208 jovens, a saber:**-----

----- - Município de Oliveira do Hospital - 6 jovens;-----

----- - Outras entidades – 202 jovens. -----

-----**2 – Programa “Férias + Solidárias”– Total de 59 jovens, a saber:**-----

----- - Município de Oliveira do Hospital - 2 jovens;-----

----- - Outras entidades – 57 jovens.-----

-----**A Câmara Municipal de acordo com normas regulamentares que regem o Programa Férias + Solidárias/2018, aprovadas em reunião camarária de 18 de abril, deliberou, por**

unanimidade, aprovar a presente proposta, conforme listagens que se dão como anexas à ata da respetiva reunião.-----

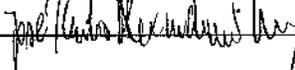
-----Seguidamente e antes de dar por terminada a presente reunião o Presidente da Câmara perguntou se algum dos Senhores Vereadores pretendia intervir.-----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Manuel Fernando Garcia que felicitou o executivo em permanência pela apresentação da candidatura da aldeia de Rio de Mel, na freguesia de São Gião, ao projeto “Aldeia dos Sonhos”, da Fundação Inatel”, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas, **doze horas e dezassete minutos**, tendo a Câmara Municipal deliberado, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a redigi.-----

O Presidente da Câmara Municipal



O Direto do D.A.G.F

